

CONTRATO**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 085/2020

PROCESSO Nº: 2020/347220

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05.08.2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258963 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: KARINA GAIA MAUÉS (CPF: 022.152.312-03)

ENDEREÇO: 8ª RUA, Nº 872, BAIRRO MATINHA, SOURE – PA, CEP: 68.870-000.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 567242**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 071/2020

PROCESSO Nº: 2020/343481

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05.08.2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258963 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: MÁRCIA OLIVEIRA COSTA (CPF: 330.252.662-87)

ENDEREÇO: Travessa Sétima S/N, entre as travessas 9 e 10, Bairro: matinha, CEP: 68870-000, Soure – PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 567261**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 3**

PROCESSO Nº 2020/414185

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020

VIGÊNCIA: 20/06/2020 a 20/06/2021

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de Junho de 2020, com termino no dia 19 de Junho de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais).

VALOR MENSAL: R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Projeto Atividade: 8238 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PTRES: 158238 PI: 412CTO8238C AÇÃO: 254213 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

Com fulcro no Decreto Estadual nº 670 de 07 de Abril de 2020, o qual dispõe sobre medidas de austeridade fiscal do Poder Executivo Estadual, fica estabelecida redução em 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o objeto

contratual e o seu respectivo valor, mantendo somente locado o equipamento com a seguinte descrição: Impressora laser policromática. Franquia anual 13.500 páginas.

CONTRATO Nº: 100

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP

ENDEREÇO: Rua Carlos Maximiniano, nº 025, Bairro: Fonseca, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.120-000.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

*Replicado por ter saído com incorreção e para complementações adicionais.

DOE Nº 34.266, de 29.06.2020.

DOE Nº 34.291, de 24.07.2020.

Protocolo: 567305**FÉRIAS****PORTARIA Nº274 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de SETEMBRO/2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57200635/1	Any Suelem Andrade Ferreira	01.03.2019 a 28.02.2020	10.09.2020 a 09.10.2020
57174354/2	Cilene das Mercês Barreto Nabica	06.11.18 a 05.11.2019	01.09.2020 a 30.09.2020
55589213/2	Edgar Farias da Silva	20.06.2019 a 19.06.2020	01.09.2020 a 30.09.2020
57223694/2	Karina Vidal Moriya	06.12.2018 a 05.12.2019	08.09.2020 a 07.10.2020
57191489/1	Marcelo Nonato Gomes Laredo	18.12.2018 a 17.12.2019	08.09.2020 a 07.10.2020
80845885/1	Nidia de Cássia Moraes da Silva	13.06.2019 a 12.06.2020	10.09.2020 a 09.10.2020
30635/1	Regina Vitória de Andrade Alves	14.08.2019 a 13.08.2020	08.09.2020 a 07.10.2020
57190583/1	Roberto Carneiro de Lima	10.10.2018 a 09.10.2019	28.09.2020 a 27.10.2020
33529/1	Rosana Pinheiro da Silva	01.06.2019 a 31.05.2020	01.09.2020 a 30.09.2020
57200918/1	Solange Cassundé Ferreira	05.08.2019 a 04.08.2020	01.09.2020 a 30.09.2020
57193082/1	Tarcísio Silva Tomaz	24.01.2019 a 23.01.2020	08.09.2020 a 07.10.2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de agosto de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 567472**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/SECULT**

A Secretaria de Estado de Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os licitantes e aos demais interessados, que está SUSPENSO, por tempo indeterminado, para ajustes no Termo de Referência e no Instrumento Convocatório, a Tomada de Preços nº 01/2020/SECULT, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras civis necessárias para a intervenção de reforma interna e externa do Theatro da Paz, de acordo com peças técnicas e anexos do Edital; Data de Abertura: 07/08/2020; Hora: 09h00min (Horário de Brasília). Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240. Após serem realizadas as referidas revisões e alterações, o Aviso de Licitação e o Edital Retificado serão republicados no Mural de Licitações do ComprasPará e no site da SECULT e no DOE, com uma nova data para abertura do certame. Informações: licitacaoosecultpa@gmail.com.

Belém (PA), 05 de agosto de 2020.

Raimundo Fábio Coutinho de Souza

Presidente da CPL

Protocolo: 567337**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****RESOLUÇÃO FCP 002/2020**

A comissão gerenciadora da lei semear, tendo como membros: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Comissão Gerenciadora, RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, Secretário de Estado da Fazenda - SEFA e CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO, na condição de representante do Programa de Incentivo a Cultura - Semear, em reunião ordinária, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso V, alínea a, item 2, do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003,